

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 841/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **GUERINO CARLOS PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

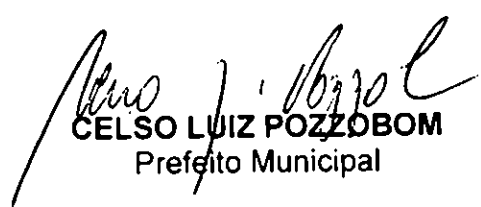
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
GUERINO CARLOS PEREIRA, matrícula nº 455271, portador da cédula de identidade
RG nº 2.139.557 SSP/PR e inscrito no CPF nº 474.591.409-10, ocupante do cargo de
carreira de Carpinteiro, nomeado em 01.07.1991, pelo regime Estatutário, lotado na
Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao
período de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2017, passando da referência
26 para referência 27, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 27 / março / 2018
DE Nº 11.224
Umuarama 27 / 03 / 2018
Walter Bonini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS